

SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Postergação do início das atividades comerciais

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.3 e nº 10 às demonstrações financeiras, as quais descrevem que a Administração da Companhia iniciou suas operações em 25 de janeiro de 2024, data posterior ao início originalmente estabelecido no contrato de concessão, que seria março de 2023. Esse fato gerou o provisionamento do montante de R\$12.035 mil, substancialmente relacionado à potencial multa a ser aplicada pelos órgãos reguladores, decorrente desse atraso. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.140	64.854	Fornecedores e outros	10	12.604	10.713
Adiantamentos a fornecedores	7	5.041	25.240	Obrigações tributárias		544	2.132
Despesas pagas antecipadamente - CP		144	331	Obrigações trabalhistas		696	454
Impostos a recuperar		1.318	376	Passivo circulante		<u>13.843</u>	<u>13.299</u>
Outros valores a receber	11	18.035	-				
Ativo de contrato - CP	9	36.029	6.689	NÃO CIRCULANTE			
Ativo circulante		<u>73.707</u>	<u>97.490</u>	Impostos diferidos	12	21.576	9.062
				Passivo não circulante		<u>21.576</u>	<u>9.062</u>
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Adiantamentos a fornecedores	7	-	16.142	Capital Patrimônio Líquido	14	506.780	434.780
Materiais e equipamentos não aplicados nos ativos de contrato	8	-	149.763	Reserva para futuro aumento de capital		219	219
Depósitos judiciais		1.768	1.210	Reserva legal		900	900
Ativo de contrato - LP	9	301.747	144.582	Reserva especial de dividendos		4.277	4.277
Despesas pagas antecipadamente - LP		31	146	Reserva de lucros (prejuízos) Reserva legal		(162.343)	(53.204)
Outros valores a receber	11	8.000	-	Patrimônio líquido Reserva de lucros (prejuízos)		349.833	386.972
Ativo não circulante		<u>311.546</u>	<u>311.843</u>				
TOTAL DO ATIVO		<u>385.252</u>	<u>409.333</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>385.252</u>	<u>409.333</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	180.143	88.879
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	15	(285.056)	(148.838)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		<u>(104.913)</u>	<u>(59.957)</u>
Despesas gerais e administrativas	15	(1.993)	(1.069)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(106.906)</u>	<u>(61.026)</u>
Receitas financeiras	16	5.954	11.508
Despesas financeiras	16	(207)	(11.004)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(101.159)</u>	<u>(60.522)</u>
Imposto de renda corrente	12	<u>(2.090)</u>	<u>(3.889)</u>
Imposto de renda diferido	12	<u>(5.897)</u>	<u>(1.875)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(109.146)</u>	<u>(66.286)</u>
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES	13	(0,26)	(0,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(109.146)	(66.286)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(109.146)</u>	<u>(66.286)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital subscrito	Reserva aumento de capital	Reserva legal	Reserva especial de dividendos	Retenção de lucros	Resultados acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		74.780	219	900	4.277	13.083	-	93.259
Aumento de capital		360.000	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-	-	-	(66.286)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		<u>434.780</u>	<u>219</u>	<u>900</u>	<u>4.277</u>	<u>13.083</u>	<u>(66.286)</u>	<u>386.973</u>
Aumento de capital	13	72.000	-	-	-	-	-	72.000
Outros	13	-	-	-	-	6	-	6
Absorção de prejuízo	13	-	-	-	-	(13.089)	13.089	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-	-	-	(109.146)	(109.146)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>506.780</u>	<u>219</u>	<u>900</u>	<u>4.277</u>	<u>-</u>	<u>(162.343)</u>	<u>349.833</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IR e CSLL		(101.159)	(60.522)
Ajustes por:			
Provisão Pis e Cofins diferidos		6.616	3.274
Receita de atualização de ativo financeiro	15	(38.258)	(14.172)
Juros e encargos sobre financiamentos	15	-	9.981
Outros	10	6	-
		<u>(132.794)</u>	<u>(61.439)</u>
Variações de ativos e passivos operacionais:			
Adiantamento a fornecedores	7	36.342	4.308
Despesas pagas antecipadamente		302	65
Ativo da concessão	9	(148.247)	(77.982)
Materiais e equipamentos não aplicados	8	149.763	(29.022)
Impostos a recuperar		(942)	(12)
Deposito vinculado		(557)	(566)
Fornecedores	10	1.891	10.440
Partes relacionadas		-	(349)
Outros valores a receber		(26.035)	-
Obrigações tributárias		(1.588)	1.228
Obrigações trabalhistas		243	384
Caixa aplicado nas operações		<u>(121.624)</u>	<u>(152.945)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(2.090)</u>	<u>(3.889)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(123.714)</u>	<u>(156.834)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Financiamento	11	-	(212.194)
Integralização de capital	14	72.000	360.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>72.000</u>	<u>147.806</u>
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(51.714)</u>	<u>(9.028)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	64.854	73.882
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	13.140	64.854
		<u>(51.714)</u>	<u>(9.028)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. (“Linha Verde I” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L. - Itália e entrou em operação comercial em 25 de janeiro de 2024. Dessa forma, a Companhia encontra-se em 31 de dezembro de 2023 em fase pré-operacional e conta com o suporte financeiro de seu acionista, os quais são suficientes para fazer frente às obrigações da Companhia durante essa fase e para a conclusão da implementação da infraestrutura, até a sua entrada em operação comercial.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 12 de março de 2024 pela Diretoria e Conselho de Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 14 de março de 2024.

Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Governador Valadares 6 - Mutum C2, com extensão de 165km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [23/24]</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2018	30	08/03/2048	44.858	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.. No faturamento de fevereiro de 2024 será iniciada a primeira cobrança da parcela variável decorrente do atraso da entrada em operação comercial. O valor consistido pelo O.N.S foi de R\$5.426.416,13 e será descontado em 18 meses. Valor este, já considerado na RAP do fluxo de recebimento do ativo de contrato.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia deveria ocorrer no ano de 2023, contudo, a Aneel a postergou para o ano de 2024.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá construir as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. Em 29 de maio de 2020, o Instituto brasileiro de Meio Ambiente (“IBAMA”) emitiu a Licença Prévia de nº 635/2020 que atesta a viabilidade ambiental do projeto. Em 28 de dezembro de 2023 foi emitida a Licença de Operação nº 1682/2023 da LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2.

1.2. Rescisão do contrato com a Quebec

Durante o exercício de 2021, ocorreu a rescisão do contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) celebrado junto à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec”). Dessa forma, a Companhia passou a executar a gestão da construção da linha de transmissão, com o auxílio de terceiros contratados para as atividades de construção.

Vide maiores detalhes sobre o término do contrato e respectivos impactos contábeis na nota explicativa nº 20.

1.3. Postergação do início das operações comerciais

Conforme mencionado acima, a Companhia teve o início de suas operações em 25 de janeiro de 2024 obtendo 90% da RAP. A estimativa da Companhia é obter até o final de abril de 2024 o Termo de Liberação Definitiva (TLD), permitindo o recebimento de 100% da RAP. A data prevista no contrato de concessão para o referido início era março de 2023. Atualmente, a Companhia está em discussão com a ANEEL, com o objetivo de prover as informações e esclarecimentos necessários a respeito dos atrasos, ocorridos sobretudo em decorrência da rescisão do contrato com a Quebec (nota explicativa nº 1.2). Conforme determinado no contrato de concessão, a Companhia está sujeita a penalidades na hipótese de atrasos no início de sua operação comercial. Até o presente momento, não houve manifestação formal por parte da ANEEL em relação a qualquer penalização, o que deverá ocorrer apenas após o início das operações, com base nas discussões já efetuadas, porém com base nas cláusulas do contrato de concessão a Companhia registrou uma provisão referente a multa (notas explicativas 10 e 11)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Use de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração.

A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. E para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

- c) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Os investimentos não amortizados são uma estimativa da Companhia com base no saldo residual do ativo imobilizado regulatório ao final da concessão. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

- d) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Principais políticas contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

- b) Materiais e equipamentos não aplicados ao ativo de contrato

Referem-se aos valores de materiais e equipamentos adquiridos pela Companhia, porém ainda não aplicados à construção da linha de transmissão de energia e, por consequência, ao ativo de contrato. Os materiais e equipamento são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

Dada a característica dos materiais e equipamentos e sua aplicação específica à construção da linha de transmissão, não há itens considerados obsoletos, ou de giro baixo, não havendo necessidade de constituição de provisão para obsolescência.

- c) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente a empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

- d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

e) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

g) Programas de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

h) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

i) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,55% ao ano (0,92% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma taxa nominal fixa de 14,90% ao ano para calcular a receita de remuneração do ativo de contrato. Esta taxa foi calculada utilizando-se uma inflação projetada fixa de 3,00% ao ano adicionada à taxa implícita do projeto de 11,55%. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais.

Com isso, o saldo referente ao ativo de contrato em 31 de dezembro de 2023 foi R\$337.776 ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2023, no montante de R\$4.329.

- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que o serviço de construção é realizado por construtoras terceirizadas, a Companhia não apura margem de construção.
- Receita de operação e manutenção: Inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais.

j) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.

- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

- (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

- (ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

- (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17).	01/01/2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01/01/2023

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01/01/2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com "Covenants"	01/01/2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01/01/2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback".	01/01/2024

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, e está avaliando a existência de eventuais impactos relevantes decorrentes dessa adoção.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato), a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional ("SIN") de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo das contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

Ver considerações adicionais sobre o suporte financeiro provido pela controladora da Companhia, na nota explicativa nº 1.1.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos. A companhia não estava exposta aos passivos, derivativos e não derivativos, pois não tinha essas operações em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos, estivessem em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita financeira	5.798	5.798	6.523	7.827

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

(d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2023	2022
Ativo a custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	13.140	64.854
Outros valores a receber	18.035	-
	<u>31.175</u>	<u>64.854</u>
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Fornecedores e outros	12.604	10.713
	<u>12.604</u>	<u>10.713</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Bancos Conta Movimento	11	16
Aplicação financeira automática	13.129	64.838
	<u>13.140</u>	<u>64.854</u>

(a) As aplicações financeiras são investimentos em Certificado de Depósito Interbancário ("CDB") de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99% a 100,5% do CDI, em 31 de dezembro de 2023 e 99% a 100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTROS

	2023	2022
Quebec Engenharia (a)	-	16.142
Fornecedores de materiais e equipamentos	1.099	21.549
Adiantamentos para faixa de servidão	3.942	3.691
Total	<u>8.983</u>	<u>41.382</u>
Circulante	5.041	25.240
Não circulante	-	16.142

(a) Refere-se ao saldo de adiantamento efetuado à Quebec, empresa que era a encarregada da construção da linha de transmissão, cujo Contrato EPC foi rescindido em 12 de julho de 2021. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra (vide nota explicativa nº 20).

8. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NÃO APLICADOS AOS ATIVOS DE CONTRATO

Referem-se aos materiais e equipamentos destinados à construção da linha de transmissão de energia, registrados ao custo de aquisição e totalmente integralizado a obra em 31 de dezembro de 2023 (R\$149.763 em 31 de dezembro de 2022).

9. ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente.

A movimentação do ativo de contrato segue abaixo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldos iniciais	151.271	59.117
Receita de construção	143.027	58.405
Receita de remuneração do ativo de contrato	38.258	33.221
Margem PIS e COFINS diferido sobre receita de construção	5.220	528
	<u>337.776</u>	<u>151.271</u>
Curto prazo	36.029	6.689
Longo prazo	301.747	144.582

10. FORNECEDORES E OUTROS

O saldo total é de R\$12.604 em 31 de dezembro de 2023 (R\$10.713 em 31 de dezembro de 2022). Em 2023 foi constituída uma provisão no montante de R\$12.035 para cobrir possíveis perdas substancialmente relacionadas à aplicação de penalidade pela ANEEL em decorrência do atraso na entrada em operação. O saldo de 2022 inclui contas a pagar à fornecedores responsáveis pela construção e liquidadas durante o exercício de 2023.

11. OUTROS VALORES E BENS

a) Companhia relacionadas

Para 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresenta saldo em aberto no montante de R\$18.035, decorrente de valores a serem ressarcidos pela Terna Plus no momento do pagamento da penalidade editalícia. Conforme notas explicativas 1.3 e 10, tais valores se referem substancialmente à penalidade decorrente do atraso na entrada em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024, no montante de R\$12.035.

Nessa nota também está registrado o valor a receber de curto prazo de R\$6.000 oriundo do acordo com a Quebec. Ainda do valor a receber da QUEBEC está registrado no longo prazo o saldo de R\$8.000. O montante total de R\$14.000 será pago em sete parcelas semestrais de R\$2.000, uma na assinatura do acordo em fevereiro de 2024 e as demais em 30 de junho e 31 de dezembro sucessivamente até dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 20).

b) Remuneração da Administração

Conforme previsto no acordo de acionista entre os sócios da Companhia, a Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, não deve ser remunerada pela Companhia, ficando a cargo dos sócios que os indica.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social correntes são de origem das receitas financeiras sobre aplicações financeiras e os impostos diferidos são decorrentes das receitas do Ativo de contrato e serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão:

	2023	2022
Imposto de renda - corrente (b)	1.530	2.853
Contribuição social - corrente (b)	560	1.036
	<u>2.090</u>	<u>3.889</u>
Imposto de renda - diferido (b)	3.829	1.218
Contribuição social - diferido (b)	2.068	657
	<u>5.897</u>	<u>1.874</u>

b) Imposto de renda e contribuição social

	2023	2023	2022	2022
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	5.954	5.954	11.508	11.508
Outras receitas	264	264	-	-
Base de cálculo	6.218	6.219	11.508	11.508
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	932	560	1.726	1.036
Adicional de 10% IRPJ	598	-	1.127	-
Imposto corrente no resultado (a)	1.530	560	2.853	1.036
Receita de construção bruta	148.248	148.248	77.981	77.981
Receita de atualização do ativo da concessão	38.258	38.258	(17.111)	(17.111)
Outras receitas	4.961	4.961	-	-
Base de cálculo do imposto diferido	191.467	191.467	60.871	60.871
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	15.317	22.976	4.870	7.305
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
	3.829	2.068	1.218	657
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado (a + b)	<u>5.359</u>	<u>2.628</u>	<u>4.071</u>	<u>1.693</u>

c) Pis e Cofins correntes e diferidos - dedução da receita

	2023		2022	
PIS - corrente		2		489
COFINS - corrente		8		2.257
		<u>10</u>		<u>2.746</u>
PIS - diferido		1.178		581
COFINS - diferido		5.438		2.682
		<u>6.616</u>		<u>3.263</u>

	2023		2022	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de construção bruta	143.027	143.027	75.235	75.235
Receita de atualização do ativo financeiro	<u>38.258</u>	<u>38.258</u>	<u>14.172</u>	<u>14.172</u>
Base de cálculo do imposto diferido	<u>181.285</u>	<u>181.285</u>	<u>89.407</u>	<u>89.407</u>
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3%	0,65%	3,00%
PIS e COFINS dedução da receita	1.178	5.438	581	2.682

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital subscrito é de R\$506.780, representado por 74.780.000 setenta e quatro milhões setecentos e oitenta mil ações ordinárias, 218.092.353 (duzentos e dezoito milhões, noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três) ações preferenciais Classe A e 213.907.647 (duzentos e treze milhões novecentos e sete mil seiscentos e quarenta e sete) ações preferenciais Classe B, todas normativas, sem valor nominal.

Em 5 de abril de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia em R\$72.000 (setenta e dois milhões de reais), mediante a emissão de 72.000.000 (setenta e duas milhões) de novas ações preferenciais classes A e B, sendo 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais Classe A e 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais Classe B, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, de modo que o capital social da Companhia aumentou de R\$434.780 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais), para R\$506.780 (quinhentos e seis milhões, setecentos e oitenta mil reais).

A composição do capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é conforme abaixo:

	2023		2022	
	Nº ações	R\$	Nº ações	R\$
Ordinárias	4.184.706	74.780.000	4.184.706	74.780.000
Preferenciais Classes A e B	<u>432.000.000</u>	<u>432.000.000</u>	<u>360.000.000</u>	<u>360.000.000</u>
	<u>436.184.706</u>	<u>506.780.000</u>	<u>364.184.706</u>	<u>434.780.000</u>

	2023			2022
	Ordinárias	Preferenciais Classe A	Preferenciais Classe B	Ordinárias
Quebec Participações Ltda.	1.046.177	-	-	1.046.177
Terna Plus S.r.l.	3.138.529	218.092.353	213.907.647	3.138.529

Cada ação ordinária e preferencial Classe B dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia-Geral.

As ações preferenciais classes A e B são nominativas, sem valor nominal, resgatáveis, conversíveis em ordinárias, com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de liquidação da Companhia, conferindo aos seus titulares todos os direitos atribuídos pelo Estatuto Social às ações ordinárias da Companhia, observado o disposto neste parágrafo. Ressalta-se que: (i) as ações preferenciais Classe A não conferem direito de voto aos seus titulares, enquanto que as ações preferenciais Classe B conferem tal direito aos seus titulares, em igualdade com as ações ordinárias; (ii) o resgate das ações preferenciais Classes A e B ocorrerá a critério de seus titulares, total ou parcialmente, mediante o pagamento do respectivo preço de emissão, conforme disposto no Acordo de Investimento celebrado entre as acionistas em 11 de abril de 2019 (“Acordo de Investimento”); (iii) a conversão das ações preferenciais Classes A e B em ordinárias ocorrerá a critério de seus titulares, total ou parcialmente, na proporção definida de acordo com o mecanismo de ajuste de capital previsto no Acordo de Investimento.

Durante o exercício de 2023 e 2022, como a Companhia ainda estava em fase pré-operacional, uma vez que iniciou as obras do projeto ao final de 2020, não foram declarados dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei, por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõem sobre as Sociedades por Ações, em 2021 apurou-se e registrou-se à conta de Reserva Especial de Dividendos, o valor de R\$4.252 relativos ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 30º do Estatuto Social da Companhia. Os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno e assim que a situação financeira da Companhia permitir. Adicionalmente, foi apurada a reserva legal de 5% do lucro apurado no exercício de 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou um prejuízo de R\$102.223 e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo pelas reservas de lucros, a ser aprovada em assembleia de acionistas. Tal redução deverá ser autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2023	2022
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(109.146)	(66.286)
Quantidade média ponderada de ações	417.642	355.503
Lucro por lote de mil ações	<u>(0,26)</u>	<u>(0,19)</u>

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2023	2022
Receita de construção bruta	148.248	77.981
Receita de atualização do ativo da concessão	42.586	33.221
Outras receitas	264	-
Ajuste estimativa início das operações	(4.329)	(19.048)
(-) Pis e Cofins sobre a receita de construção (diferido)	(6.616)	(3.274)
(-) Pis e Cofins sobre outras receitas	(10)	-
	<u>180.143</u>	<u>88.879</u>

15. CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2023	2022
Custos de construção	(143.027)	(75.235)
Perdas na construção (a)	(142.029)	(73.602)
Total Custos	<u>(285.056)</u>	<u>(148.837)</u>
Serviços de terceiros	(978)	(692)
Pessoal	(189)	-
Taxas bancárias	(9)	(10)
Impostos e taxas	(153)	-
Outros	(652)	(365)
Aluguéis	(11)	(2)
Total Despesas Gerais e Administrativas	<u>(1.993)</u>	<u>(1.069)</u>
Total	<u>(287.049)</u>	<u>(149.906)</u>

(a) Valores incorridos adicionalmente aos valores previstos para a construção da linha de transmissão.

16. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2023	2022
Outras receitas	1	3
Receitas sobre aplicações	5.798	11.506
Receitas financeiras	<u>5.799</u>	<u>11.508</u>
Comissão fiança	-	(566)
Impostos sobre remessas	-	(264)
Outras despesas financeiras	(205)	(194)
Juros sobre financiamentos	-	(9.981)
Despesas financeiras	<u>(205)</u>	<u>(11.004)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>5.594</u>	<u>504</u>

17. SEGUROS

Considerando que o projeto entrou em operação em 25 de janeiro de 2024, foram contratados os seguros de operação e risco civil conforme a seguir:

	Vigência	Limite
Seguro Risco de Engenharia	26/08/2021 a 30/09/2024	246.000.000,00
Seguro Risco de Engenharia	30/09/2022 a 30/06/2025	246.000.000,00
Aduaneiro	03/08/2022 a 06/06/2024	776.845,35
Responsabilidade civil administradores	30/06/2023 a 30/06/2024	14.832.000,00

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

18. COMPROMISSOS

Em decorrência da entrada de operações em 25 de janeiro de 2024, a companhia firmou contratos com a Cotesa e a Salenge.

O contrato anual com a Cotesa, no montante de R\$2.550 é referente a prestação de serviço de manutenção das subestações e operação local, quando necessário, e remoto das Linhas de Transmissão e Subestações em 500 kV, que inclui os serviços de Operação Remoto, Local e Manutenção, elaboração de documentação técnica e demais serviços inclusive de Engenharia e o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Empreendimento.

O contrato anual com a Selenge, no montante de R\$1.650 é para prestação de serviço de manutenção da Linha de Transmissão em 500 kV, que inclui os serviços de elaboração de documentação técnica e demais serviços inclusive de Engenharia e o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Empreendimento.

19. CONTINGÊNCIAS

Servidão de passagem

A Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela ANEEL para o direito de acesso as faixas de servidão, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Em 31 de dezembro a companhia possuía 39 ações no montante de R\$1.246.

Arbitragem com a Quebec

Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato.

Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução.

Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec.

Em 7 de fevereiro de 2024 foi efetuado um acordo com a Quebec, vide nota explicativa nº 20.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entrada em Operação

Em 25 de janeiro de 2024 a Companhia entrou em operação passando a receber Receita de 90% da RAP. A estimativa da Companhia é obter até o final de abril de 2024 o Termo de Liberação Definitiva (TLD), permitindo o recebimento de 100% da RAP.

Arbitragem com a Quebec

Em 7 de fevereiro de 2024, a Companhia celebrou acordo com a Quebec para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Companhia do valor de R\$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R\$2.000 (dois milhões de reais). A primeira parcela foi paga na data de assinatura do acordo e as próximas serão pagas nas seguintes datas:

- 30 de junho de 2024.
- 31 de dezembro de 2024.
- 30 de junho de 2025.
- 31 de dezembro de 2025.
- 30 de junho de 2026.
- 31 de dezembro de 2026.

Os pagamentos têm por objetivo recompor o patrimônio da Companhia, especialmente no que se refere aos valores adiantados para o início das obras e não recuperados em razão do término prematuro do Contrato de EPC, e no que se refere aos custos adicionais e extraordinários para a conclusão do projeto.

Na mesma data foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a acionista Terna Plus comprou da acionista Quebec a totalidade de suas ações ordinárias, a saber, 1.406.177, pelo valor de R\$1,00. Sendo assim, a Quebec deixou de ser acionista da Companhia. Em seguida, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais, a saber, 432.000.000, em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.